

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: FRONTEC Indústria de Componentes de Fixação LTDA
- Arthur Leão Dalcin

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 07/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: SOLDAGAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GASES LTDA
CNPJ: 03.180.762/0001-05
PROCESSO N.º: 1133/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Gases Industriais
VALOR GLOBAL: R\$ 7.218,88 (sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30,
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.
PARECER N.º: 29/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Soldagas Comércio e Representações de Gases LTDA
- Adilson Araújo de Souza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 08/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IRINEU DOS SANTOS DESISSENTIZADORA EIRELI
CNPJ: 16.860.679/0001-29
PROCESSO N.º: 1133/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviço de combate e controle de pragas e vetores urbanos.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,37 (seis mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39,
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.
PARECER N.º: 24/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Irineu dos Santos Desiscentizadora EIRELI
- Irineu Cristiano dos Santos Cardoso

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N.º2020003619
LICITAÇÃO: PE N.º 269/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º2019000115
PROCESSO: N.º7957/2018
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI.

CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Aquisição 3 unid. de quadro de aviso em cortiça moldura em alumínio 900 x 1200 mm.
VALOR TOTAL: R\$327,30(Trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:
44.90.52.04 Mobiliário para escritório
DATA: 16/03/2020.

AFM: N.º2020003617
LICITAÇÃO: PE N.º 237/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000390
PROCESSO: N.º1628/2019

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: Aquisição de 1 unid. Condicionador de ar split parede 18.000 btu 220 v com instalação.
VALOR TOTAL: R\$2.401,00 (Dois mil, quatrocentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:
44.90.52.12 Condicionador de ar.
DATA: 16/03/2020.

AFM: N.º2020003618
LICITAÇÃO: PE N.º 237/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000390
PROCESSO: N.º1628/2019

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: Aquisição de 1 unid. kit instalação de condicionador de ar split, cap.7000 a 18000 btu
VALOR TOTAL:R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:
33.90.30.08 Componentes para condicionadores de ar
DATA: 16/03/2020.

Salvador, 03 de abril de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 13.º TERMO ADITIVO**CONTRATO n.º 001/2016**

Processo n.º: 327/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF sob n.º 00.965.611/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 001/2016, referidas nas cláusulas primeira e segunda do 11.º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido o valor de R\$ 76.734,13 (setenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), correspondente a 2,63% do valor original contratado, fixado na cláusula segunda, subitem 2.1, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1135-Construção e Requalificação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16- Contr. De Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42- Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 1.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, "b", §1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 28/02/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIERA-BMV

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****CONSULTA PÚBLICA CMTI N.º 01/2020
PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI comunica aos interessados a prorrogação do prazo para Consulta Pública CMTI N.º 01/2020.

OBJETIVO:

O CMTI, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição a minuta da Política de TIC da PMS, instrumento este que discorre sobre os objetivos da Política de TIC, as suas diretrizes e ações norteadoras, Governança de TIC, dentre outros, para que os interessados apresentem suas

considerações, com base nas suas expertises profissionais e pessoais, objetivando uma construção participativa.

A minuta da Política de TIC ficará disponível no sítio: <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br>.
APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico: consultapublica.semge@salvador.ba.gov.br até o dia 07 de maio de 2020.

Salvador, 03 de Abril de 2020.

LUIS HENRIQUE GABAN
Presidente do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação